



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 810 - Matinhos, 08 de Julho de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1842/2016

SÚMULA: "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1070/2006, QUE DEFINE O CÓDIGO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o item 1A, ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

1A ACESSIBILIDADE: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

(...)

Art. 2º - Fica alterada a redação do artigo 109, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109 As aberturas dos compartimentos serão providas de portas ou de janelas que deverão satisfazer as normas técnicas quanto à resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento acústico, resistência, impermeabilidade, iluminação, ventilação, e aos padrões técnicos de acessibilidade.

Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 121, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121 Nas construções, em geral, as escadas ou rampas para pedestres, assim como os corredores, deverão ter largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) livres.

Art. 4º - Fica alterada a redação do artigo 125, e incisos, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 125 Os corrimãos são obrigatórios em ambos os lados de lances de escadas, degraus isolados e rampas, devendo atender, aos seguintes requisitos:

I - para degraus isolados e escadas a altura deve ser de 92 cm (noventa e dois centímetros) do piso, medidos de sua geratriz superior; para rampas e escadas podem ser instalados a duas alturas opcionais: 92 cm ou 70 cm do piso, medidos de sua geratriz superior

II - Ser fixado somente pela sua parte inferior;

III - Ter afastamento mínimo de 4 cm (quatro centímetros) da parede;

IV - Ter largura máxima entre 3,0 cm (três centímetros) e 4,5cm (quatro centímetros e meio), não computável na largura mínima exigida para a escada, sem arestas vivas.

Art. 5º - Fica alterada a redação do artigo 128, parágrafo único e incisos, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128 No caso do emprego de rampas em substituição às escadas, estas estarão sujeitas às normas relativas ao dimensionamento, classificação, resistência e proteção fixadas para as escadas.

Parágrafo Único - As rampas para pedestres, deverão ainda:

I - Apresentar declividade dentro dos parâmetros previstos na NBR 9050/2004, ou da que estiver vigente na data da aprovação do projeto;

II - deverão ter seu piso revestido com piso antiderrapante;

III - Ter corrimão em ambos os lados, segundo os parâmetros previstos na NBR 9050/2004, ou da que estiver vigente na data da aprovação do projeto;

IV - Ter patamar livre nas saídas e entradas das rampas, com 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento mínimo, para acesso de deficientes físicos.

Art. 6º - Fica alterada a redação do artigo 129, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129 Será obrigatória a construção de rampas, elevadores ou monta-carga, que permitam o acesso de deficientes físicos, em todas as edificações novas de uso institucional, comercial e de serviços, observados os parâmetros estabelecidos na NBR 9050/2004, ou da que estiver vigente na data da aprovação do projeto

Art. 7º - Fica alterada a redação do artigo 131, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131 Todas as edificações e equipamentos com finalidade pública deverão ter as suas entradas acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções da edificação, e estar de acordo com a NBR 9050/2004, ou da que estiver vigente na data da aprovação do projeto.

Art. 8º - Fica alterada a redação do artigo 162, e incisos, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 162 Todo edifício público deverá ter, no mínimo para cada sexo em cada pavimento da edificação, um sanitário dimensionado para atender ao deficiente físico-motor, com entrada independente dos sanitários coletivos, que deverá estar de acordo com a NBR 9050, ou da que estiver vigente na data da aprovação do projeto, a qual deverá respeitar os seguintes requisitos:

I - Ter todos os acessórios (espelhos,



Atos do Poder Executivo

lavatórios, torneiras, saboneteiras, toalheiros e outros), em posição e altura adequadas para serem usadas em cadeira de rodas;

II - Ser dotado de barras de apoio;

III - Ter portas abrindo para fora, com largura mínima de 80 cm (oitenta centímetros);

IV - Ter box para bacia sanitária que garanta as áreas para transferência diagonal, lateral e perpendicular, bem como área de manobra para rotação em 180° (cento e oitenta graus).

Art. 9º - Fica alterada a redação do § 1º, do artigo 178, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 178 (...)

(...)

§ 1º § 1º Em qualquer caso, deverão ser obedecidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em vigor na ocasião da aprovação do projeto pela municipalidade, seja em relação ao seu dimensionamento, instalação ou utilização, cálculo, tráfego, intervalo de tráfego e acessibilidade, comprovados através de laudo emitido pelo responsável técnico da obra.

Art. 10 - Fica alterada a redação do Parágrafo único, do artigo 192, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 192 (...)

(...)

Parágrafo único Todo edifício público deverá ter, no mínimo para cada sexo em cada pavimento da edificação, um sanitário dimensionado para atender ao deficiente físico-motor, com entrada independente dos sanitários coletivos, que deverá estar de acordo com a NBR 9050, ou da que estiver vigente na data da aprovação do projeto, de acordo com o previsto no art. 162 desta Lei.

Art. 11 - Fica alterada a redação do artigo 214, da Lei Municipal nº 1070/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 214 Todos os projetos construtivos, de montagem, reforma e ampliação de espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos devem atender as normas técnicas brasileiras de acessibilidade; as edificações residenciais multifamiliares, condomínios e

conjuntos habitacionais devem ser acessíveis nas áreas de uso comum, sendo que as unidades autônomas devem ser localizadas em rota acessível; é facultativa a observância das normas técnicas de acessibilidade nas edificações unifamiliares.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de julho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1843/2016

SÚMULA: "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1052/2006, QUE ESTABELECE PARAMETROS PARA A CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM VIAS PÚBLICAS E DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1052/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Padrão do Tipo A, onde serão exigidas faixas permeáveis com largura mínima de 0,50m e faixa livre para circulação de pedestres com largura mínima de 1,20m, e uma segunda faixa permeável com largura variável para arborização, de acordo com as especificações do Anexo I, parte integrante da presente Lei

II - Padrão do Tipo B, onde as faixas permeáveis e impermeáveis serão substituídas por materiais semipermeáveis, mantida a dimensão mínima da faixa livre prevista no inciso anterior, de acordo com as especificações do Anexo II, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica alterada a redação do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1052/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - Nos lotes de esquina, a adequação dos passeios para acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção será feita através da implantação de rampas em todos os cruzamentos, de acordo com os Anexos III e IV, observadas as normas de acessibilidade vigentes à época de execução, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica alterada a redação do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1052/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Os demais materiais não serão permitidos, devendo os materiais permitidos possuir superfície regular, firme, estável e antiderrapante.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de julho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1844/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA N.º. 1669 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 EM SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ajusta a estimativa das Receitas e as Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal n. 1669 - Plano Plurianual para o exercício de 2014 - 2017, na forma dos anexos que acompanham a presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 06 de julho de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.009	ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	50	100	150	200
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	2	3	3	1
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	20		10	
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1	1	1	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13	13	13	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2	2	2	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1	1	1	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxilio	1	1	1	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1	1	1	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1	1	1	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1	1	1	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	1		1	
13	Incorporar o Abono Assuidade ao salário dos servidores municipais	Incorporação	1	1	1	0

2.010 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100	100	100	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1	1	1	1
3	Locar imóveis	imóvel	1	1	1	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	250	280	300	350
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100	100	100	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100	100	100	100
7	Capacitação de profissões a Municipes	servidor	50	50	50	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual		30%	70%	100
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1	1	1	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1	1	1	1

1.001 PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	25	15	10	12
2	Reformar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1	1	1	1
3	Adquirir ar condicionado	unidade	5	2	5	
4	Adquirir veiculo	Unidade		2	2	3
5	Aquisição de lavadoras de alta pressão	unidade		3		



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1	1	1	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12	12	12	12
3	Capacitar servidores	servidor	100	50	50	50
4	Realizar concurso público	Concurso	1	1		
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	14			
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	10	15	10	5
7	Adquirir software	software	2	1		
8	Adquirir veículos	veículo	2			
9	Adquirir material grafico	Unidade	div	div	div	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5	5	5	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1	1	1	1
12	contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20	20	20	20
13	Realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência		1		1
14	Realizar a III Conferência Municipal da Juventude.	conferência		1		1

2.014 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1	1	1	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1	1	1	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	pessoas	7	7	7	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8	8	8	0
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1	1	1	1

2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	pessoas	1000	1000	1000	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC,SESC,SENAI e outros).	cursos	10	10	10	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300	300	300	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000	5000	5000	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1500	1600	1700	0
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	420	500	500	0
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1000	1200	1200	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500	500	500	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000	2000	2000	2000



Atos do Poder Executivo

10	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300	300	300	0
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1	1	1	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	8	8	10	10
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12	12	12	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	0	1	0	1
17	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
18	Manutenção do Cadastro Unico	Programa	1	1	1	1
19	Implantar os Conselho Municipais:Idoso,Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	3			
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3	3	3	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	408	405	405	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	0
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	1
25	Adquirir e ou construir Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa		1		0
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1	1	1	1
27	contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20	20	20	20

2.015 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	8	8	10	10

2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30	30	30	
2	Adquirir veículo	veículo		2		
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2	2	2	1
4	Construir sede do PETI Tabuleiro	Unidade	1			

2.017 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20	20	20	0
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	10	15	10	0
3	Criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz,Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3	3	3	0
4	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	150	150	150	0

1.002 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Utilizar recurso do IGD FBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente.	Unidade	5	3	5	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
3	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405



Atos do Poder Executivo

2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1	1	1	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1	1	1	0
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	160	158	158	158
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade		1		
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	0
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
9	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10

2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	2	3	3	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	CRAS	3	3	3	2
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1	1		1
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700	3700	3700	3500
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2	2	2	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	100	150	200	100
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6	8	10	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS	unidade	10	10	10	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3	3	3	3
10	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250	200	250	250
12	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100	100	100	100

2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	5	5	10	0
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	50	70	80	90
3	Adquirir veículo	veículo	1			
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1	1	1	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	0
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	0



Atos do Poder Executivo

9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1			
10	Manter o PAEFI	Programa	1	1	1	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1	1	1	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1	1	1	1
13	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100	100	100	100
6.003 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1	1	1	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20	20	20	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
5	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2	2	2	2
6.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20	20	20	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1	1	1	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1	1	1	1
5	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3	3	5	5
2.023 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos Idosos	Unidade	3	3	3	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	15	20	30	30
3	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3	3	5	5
3 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
6.001 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Pessoa	30	40	50	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas:folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2	2	2	2
3	Realizar a X e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência		1		
4	Realizar a III e IV Conferência Municipal da Juventude.	conferência		1		
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2	2	2	2
6	Promoção e incentivo a programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliações de políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente.	Serviço				2
7	Promover ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	ação				2
6.002 ATIVIDADE: PROGRAMA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em conflito com a Lei)	Programa	1	1	1	1
0.005 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1	1	1	1
4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS						
2.022 ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1	1	1	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1	1	1	1



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL					
2.034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS					
2.035	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	11	13	14	15
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1400	1800	2000	2200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400	2600	2700	2800
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	19	19	20	22
10	Capacitar professores - Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	11	11	20	22
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	30	50	60	80
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	7400	7600	8000	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	7400	7600	8000	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	500	500	600	700
16	Construir os CEIS	CEI	2	1	1	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	9	3	3	5
18	Adquirir veículos	Veículo	2			
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	200	250	250	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	5	5	3	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	8	9	9	10
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2900			
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	2900	3000	3200	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8	9	9	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	19	19	20	22
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140	140	140	140
27	Promover eventos educacionais - concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	5	8	10	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2	2	2	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	19	19	20	22
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	8	9	9	10
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8	9	9	10
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2	3	2	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1	1	1	1
34	Construir escolas municipais	escola	1	1	1	2
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	2	2	1	2
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	200			
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120	120	120	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80	80	80	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40	40	40	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520	520	520	520
41	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos			2000	2000



Atos do Poder Executivo

1.003	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir escola	unidade		1	1	
1.004	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir creche	unidade	1	1		
2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veiculo	6	6	6	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	7400	7600	8000	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	230	240	240	240
2.025	ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	3	5	5	5
2.032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100	100	98	98
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro		1		
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1	1	1	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	5	5	6	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	3	5	5	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias -Projeto Família - Escola	Eventos	3	6	8	8
2.033	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - CRECHE					
2.123	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
2.027	ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	7400	7600	8000	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2400	2600	2600	2800
2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	230	240	240	240
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3	3	4	5
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6	6	6	8



Atos do Poder Executivo

3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	10	10	12	12
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10	10	10	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15	15	18	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa		1		1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2	2	2	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50	50	50	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	10	20	20	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10	10	10	10
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1			
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1	1	1	1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1			
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1	1	1	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1			
16	Projeto Museu do surf	museu	1	1	1	1
17	Festival de teatro e música	festival	1	1	1	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1	1	1	1
2.037	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5	5	5	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2	2	2	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	5	5	6	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60	60	60	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3	3	3	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1	1	1	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8	8	8	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1	1	1	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	10	16	16	20
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	40	60	60	60
11	Adquirir veículos	veiculo	1	1	1	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5	5	5	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3	3	3	3
14	reforma do Polo Esportivo Cascatão	unidade	1			
15	reforma do Polo Esportivo do sertãozinho	unidade	1			
16	reforma do Polo Esportivo da Cohapar	unidade	1			
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	3	2	2	2
18	construir polos esportivos	unidade	1	1	1	1
2.038	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	3	2	2	1
1.005	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Baileário Galvotas	unidade	1			
2	Estádio de Futebol	unidade	1			
3	Construção de quadra poliesportiva	unidade			1	
0.006	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100	100	100	100
1.017	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo		2	2	0
1	Parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para aquisição de equipamentos	equipamentos				30



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO					
2.042	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1	1	1	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9	9	9	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1	1	1	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5	5	5	5
5	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280	280	280	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4	4	4	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5	5	5	5
8	Desapropriar áreas	área	5	1	1	1
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1	1	1	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.	div.	div.	div.
11	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor		60		
12	aquisição de um trator de esteira para o aterro vegetal		1			
13	Adquirir equipamentos	Equip.	3	1	1	1
14	Adquirir veículo	veículo	1	1		
15	Adquirir Caminhão basculante e compactador de lixo	veículo	2	1		
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.	div.	div.	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza	100	100	100	100
18	Implantar e manter a Via Parque	Diária %	1	1	1	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	via	div.	div.	div.	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	unidade	1	1	1	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	casa	1	1	1	1
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	2	2	2	2
23	Operacionalização de recurso para Operação Paraná transferida do Estado do Paraná por intermédio do Instituto das Águas do Paraná ao Município via Convênio, onde o recurso se dará por abertura de excesso de arrecadação no Orçamento.	unidade	100	100	100	100
23		Convênio			1	1
2.043	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1	1		
121	ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA DE LIXO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1	1	1	1
2	Implantar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1		1	1
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1	1	1	1
4	Aquisição de containers para coleta de lixo	Unidade	600	200		3
5	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio			1	1
6	Operacionalização de recurso para Operação Paraná transferida do Estado do Paraná por intermédio do Instituto das Águas do Paraná ao Município via Convênio, onde o recurso se dará por abertura de excesso de arrecadação no Orçamento.	Convênio	100		1	1
1.007	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Equipamento	Unidade	1			
0.009	ATIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1	1	1	1
2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2.045	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1	1	1	1
2	Aquisição de caminhão de apoio de coleta seletiva de resíduos sólidos	veículo		2		



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.009	PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pavimentar as ruas do Município	km	20	20	50	
2.047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de vias públicas	Via %	100	100	100	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100	100	100	100
3	Conservação de galerias de águas fluviáveis	Galeria %	100	100	100	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	30	40	100	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	2000	3000	4000	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20	20	20	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2	2		
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5	5	5	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100	100	100	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100	100	100	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20	20	20	20
12	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	1			
13	Revitalizar a área central do município	área	1	1	1	1
14	Desapropriar imóveis	imóvel	1	1		
15	Construir ciclovias	m2	div.	div.	div.	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1	1	1	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1			
2.048	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de vias públicas	KM		50	100	100
1.008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	400	200	200	200
2.046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100	100	100	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Monitoramento	unidade	45			
1.018	PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA					
Objetivo: Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública						
Indicador: Serviços						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Reurbanização da orla	ruas	5	1	1	1
1.010	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Principais Metas:						
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	3	2	1	1
2	Adquirir Caminhão com hidrojateamento	unidade		1		
3	Adquirir motoniveladora	unidade	1			
4	Trator esteira	Unidade		1		
0.011	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1
2.067	ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de praças municipais	praças			3	5
1.020	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de praças municipais em terrenos públicos	praças			3	



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1	1	1	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	20	50	30	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	150	100	200	200
4	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1			1
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	12	1	1	1
6	Adquirir veículos	veículo	2	1	1	5
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	500	500	100	100

2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	60.000	70.000	80.000	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8	8	10	8
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe			2	
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	50	60	60	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093	15.093	15.093	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847	9847	9847	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297	2.297	2.297	2.297
8	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa	5.000	6.000	6.000	7.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1	1	1	
10	Adquirir equipamentos	unidade	100	100	100	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	30.000	32.000	32.000	10.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1	1	1	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3	3	3	4
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1	1	1	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe		1		1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	5.000	6.000	6.000	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100	100	100	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	1			1
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1	1	1	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1	1	1	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1	1	1	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1	1	1	1
23	Criar programa de geoprocessamento de atenção básica	Programa	1	1		
24	Manutenção do Programa Brasil sem miséria com produção de próteses dentárias	unidade				720

2.055	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Criar CAF Central de Assistência Farmacêutica	Unidade		1		
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1	1	1	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade		1		
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade			1	
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1	1	1	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1	1	1	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	2.000	3.000	4.000	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	27.600	28.000	28.500	29.000
10	Manter as Atividades do LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	70.000	80.000	80.000	90.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	300	300	400	500



Atos do Poder Executivo

12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.	div.	div.	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1	1	1	1
14	Implantar serviço de tratamento de pacientes com feridas	programa	1	1		
15	Implementar o Programa CAPS	programa	1			1
16	Viabilizar casa de apoio em Curitiba para auxílio aos doentes do município	apoio		1		
17	Implantação do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1			1

2.054 ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1	1	1	1

2.051 ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1	1	1	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1	1	1	1

2.056 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2000	2000	2.000	2.000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	1			
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20	20	20	20
4	Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1	1	1	1
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicas de Vig. Sanitária	Sistema %	100	100	100	100
6	Adquirir veículo	Unidade		1		1
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100	100	100	100
8	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação				2
9	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês				12
10	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes				8
11	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %				100
12	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%				100%
13	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa				2
14	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa				1
15	Manter a Unidade Sentilena SRAAG	atividade %				100
16	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %				100
17	Manutenção da sala do Viajante	programa			1	1

2.057 ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12	12	12	
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8			
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100	100	100	
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%	100%	100%	
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2	2	2	
6	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa	1	1	1	
7	Manter a Unidade Sentilena SRAAG	atividade %	100	100	100	
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100	100	100	



Atos do Poder Executivo

2.058	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação.	mês	12	12	12	4
2.059	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	1			1
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para centro de saúde de	imóvel	1			1
3	Aquisição de veículo/equipamentos	Unidade		1		10
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12	12	12	12
2.053	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.	div.	div.	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10	10	10	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento		div.	div.	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100	100	100	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100	100	100	100
8	Manter o Convênio com o Estado via Consórcio PR Saúde	convênio	1	1	1	1
2.060	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar pessoal com educação continuada	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2	2	2	3
2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1	1	1	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1	1	1	1
1.011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	1			
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	1	2		100
2	Aquisição de veículos	unidade				1
3	aquisição de equipamentos por Programas	Programa				1
4	aquisição de computadores e impressoras	equipamentos				20
1.015	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	1			
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir uma Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1	1	1	1
	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel		1	1	1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UPA	Unidade				div
3	Contratação de profissionais para funcionamento da UPA	Unidade				div
1.013	PROJETO: AMPLIACAO DE UBS					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliação de Unidade de saúde em parceria com Governo Federal	imóvel	1			4
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1



Atos do Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Propostas para o PPA

2.039 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1	1	1	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1	1	1	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	100%			1
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1	1	1	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística em parceria com o Governo Federal	placa	50			30
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.	div.	div.	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1	1	1	
8	Criar e aprimorar o calendário de eventos	calendário	1	1	1	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1	1	1	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1	1	1	1
11	Identificar os Balneários através de totens com layout padronizado	totem	25			26
12	Identificar os Balneários PR 412 através de placas de sinalização padronizadas	placa	25			26
13	Construir e instalar postos de auto atendimento turístico (eletrônicos)	postos	3			
14	Implementar posto de informações itinerante, para fornecer informações turísticas e pesquisa de demanda nos pontos de maior fluxo de visitantes.	postos	1			
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	15	10	15	10
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5	5	5	5
17	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	5			
18	Construir portais	portal		1	1	3
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5	5	5	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.	div.	div.	div.
21	Contratar servidores	servidor	a definir			
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3	3	3	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.	div.	div.	div.
24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	div.	div.	div.	
25	Implantar o Trapiche Público na Praia Mansa em parceria com Governo Estadual e/ou Federal	obra	100%			
26	Revitalizar o Molhe da Praia Mansa	obra	100%			
27	Construir o Terminal Turístico	obra	100%			
28	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo		1	1	1
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações		1	1	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1	1	1	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	10	15	15	20
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	10	15	20	20
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2	2	2	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10	10	10	
35	Criar e estruturar uma trilha ecológica de acesso ao pico do Morro do Escalvado.	projeto	1			



Atos do Poder Executivo

36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	61	3	5	4
37	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100	100	100	100
0.009	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1
1.006	PROJETO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de mercado público	imóvel	1	1	1	
2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
2.040	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1	1	1	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1	1	1	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	3	4	4	5
3	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
2.041	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinamento	2	2	2	2
2	Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	5	8		2
3	Realizar parceria com o Governo Estadual na cedência de 3 servidores para atender a demanda da Agência do Trabalhador	servidores	3			
4	Manter as atividades da sala do Empreendedor	sala				1
5	Realizar parceria com o Governo Estadual para implantação da Junta Comercial no Município	sala				1
6	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações				1



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 8

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	20.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	81.800,00
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.110.340,00	1.016.000,00	1.391.800,00	1.861.390,00	5.379.530,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.150,00	133.728,50	50.000,00	193.878,50
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.154.900,00	1.189.547,00	1.225.024,36	786.275,58	4.355.746,94
1.011.000-CONSTRUÇÃO DE UBS	610.000,00	11.000,00	97.507,50	-	718.507,50
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	2.010.000,00	2.230.000,00	31.500,00	500.000,00	4.771.500,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	40.000,00	11.000,00	60.500,00	165.907,88	277.407,88
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	98.000,00	100.940,00	300.000,00	315.000,00	813.940,00
1.018.000-REVITALIZAÇÃO DA ORLA	8.000.000,00	-	100.000,00	100.000,00	8.200.000,00
1.053.000-Infra-estrutura Habitacional	-	-	-	100.000,00	100.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.846.690,00	5.383.000,00	4.568.233,41	5.061.483,13	18.859.406,54
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.055.327,91	2.385.035,70	2.695.287,63	2.800.000,00	10.935.651,24
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	660.550,00	575.200,00	773.960,00	1.012.658,00	3.022.368,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.086.044,22	2.708.031,09	3.489.087,65	3.263.542,04	12.546.705,00
2.017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	74.890,00	71.887,25	54.192,01	-	200.969,26
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	34.015,60	28.826,07	30.239,69	88.653,28	181.734,64
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.704.331,00	5.181.931,00	5.741.027,55	5.928.078,93	20.555.368,48
2.025.000-SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	324.030,00	259.030,00	82.981,50	187.130,58	853.172,08
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	6.493.488,00	10.007.100,00	11.922.100,79	12.468.205,83	40.890.894,62
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	197.665,00	204.344,95	214.562,21	275.290,32	891.862,48
2.033.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	189.021,50	500.053,05	725.055,70	461.308,49	1.875.438,74
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.815.940,97	5.607.283,25	3.717.647,21	4.903.529,57	17.044.401,00
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.318.250,00	5.045.250,00	5.467.012,50	6.843.363,90	21.673.876,40
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	638.600,00	3.162.229,82	3.383.925,98	3.453.122,28	10.637.878,08
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	7.783.727,86	13.294.591,18	15.424.571,74	16.148.875,32	52.651.766,10
2.061.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	377.000,00	725.310,00	2.261.575,90	874.654,28	4.238.539,78
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	15.450,00	15.913,50	16.709,18	107.959,57	156.032,25
2.057.000-UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTRE	3.090,00	3.182,70	3.341,84	-	9.614,54
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	7.060,00	7.271,80	7.635,39	41.526,09	63.493,28
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	15.450,00	17.392,20	18.261,82	69.174,91	120.278,93
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	-	20.000,00	21.000,00	1.022.050,00	1.063.050,00
2.067.000-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	-	-	1.261.231,97	1.214.293,57	2.485.525,54
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	163.500,00	133.500,00	145.500,00	145.500,00	588.000,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.813.635,00	7.292.600,00	8.344.835,00	8.770.381,75	32.221.451,75
2.121.000-POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	-	894.969,94	3.336.160,50	2.502.968,53	6.734.098,97
2.123.000-MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	-	300.000,00	300.000,00
9.999.000-Reserva de Contingência	500.000,00	2.278.652,70	2.087.085,34	1.926.601,56	6.792.339,60
TOTAL DO PPA	59.165.997,06	70.336.823,20	79.153.882,47	83.779.525,39	292.466.228,12

Obs.: Somente ações alteradas

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 8

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	375.990,00	230.441,82	391.000,00	410.590,00	1.407.941,82
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	53.560,00	22.635,80	52.768,64	70.000,00	198.965,44
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	20.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	81.800,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	257.500,00	310.375,00	325.893,75	1.143.768,75
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.030,00	1.060,90	1.113,95	1.169,65	4.374,50
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	29.000,00	1.090,00	1.081,50	1.135,58	32.247,08
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.110.340,00	1.016.000,00	1.391.800,00	1.861.390,00	5.379.530,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.150,00	133.728,50	50.000,00	193.878,50
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00	3.605,00	3.785,25	3.974,51	19.864,76
0.010.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	-	-	500,00	525,00	1.025,00
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.500,00	1.030,00	1.081,50	1.135,58	6.747,08
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	103.000,00	100.000,00	125.000,00	236.250,00	564.250,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.120,00	7.248,60	75.244,50	79.006,73	168.614,83
1.003.000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.004.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	950.000,00	682.537,69	-	-	1.632.537,69
1.005.000-CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	380.000,00	-	-	-	380.000,00
1.006.000-CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	205.000,00	1.602.150,00	400.000,00	-	2.207.150,00
1.007.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	8.350,00	-	-	-	8.350,00
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.154.900,00	1.189.547,00	1.125.024,36	786.275,58	4.355.746,94
1.009.000-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	3.019.000,00	4.627.847,30	-	-	7.646.847,30
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.920,00	117.897,60	123.792,48	129.982,10	987.592,18
1.011.000-CONSTRUÇÃO DE UBS	610.000,00	11.000,00	97.507,50	-	718.507,50
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	2.010.000,00	2.230.000,00	31.500,00	500.000,00	4.771.500,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	40.000,00	11.000,00	60.500,00	165.907,88	277.407,88
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	98.000,00	100.940,00	300.000,00	315.000,00	813.940,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	20.000,00	1.000,00	110.000,00	-	131.000,00
1.016.000-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	50.000,00	51.500,00	-	-	101.500,00
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	4.000,00	-	10.000,00	10.500,00	24.500,00
1.018.000-REVITALIZAÇÃO DA ORLA	8.000.000,00	-	100.000,00	100.000,00	8.200.000,00
1.020.000-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	-	-	600.000,00	-	600.000,00
1.053.000-Infra-estrutura Habitacional	-	-	-	100.000,00	100.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.846.690,00	5.383.000,00	4.568.233,41	5.061.483,13	18.859.406,54
2.002.000-SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	401.100,00	400.000,00	405.000,00	425.250,00	1.631.350,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	487.524,00	572.804,00	641.444,20	673.516,41	2.375.288,61
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	221.530,00	200.000,00	266.913,22	280.258,88	968.702,10
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	280.000,00	92.298,30	100.000,00	105.000,00	577.298,30
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	121.833,39	125.488,39	113.262,81	118.925,95	479.510,54
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	1.442.720,00	711.600,00	731.180,00	767.739,00	3.653.239,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	237.060,00	321.171,80	337.230,39	354.091,91	1.249.554,10
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.055.327,91	2.385.035,70	2.695.287,63	2.800.000,00	10.935.651,24
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	660.590,00	575.200,00	773.960,00	1.012.658,00	3.022.368,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.085.044,22	2.708.031,09	3.489.087,65	3.263.542,04	12.546.705,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 8

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	407.776,93	244.150,00	286.357,50	300.675,34	1.238.961,77
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.782.446,80	3.053.028,80	3.310.680,24	3.870.680,00	13.016.837,84
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	132.350,00	191.150,00	213.050,00	223.702,50	860.252,50
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	5.180,30	5.315,10	5.559,73	5.848,22	21.893,35
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	167.773,30	172.895,20	196.321,72	206.137,81	743.128,03
2.017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	74.890,00	71.887,25	54.192,01	-	200.969,26
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.599.363,00	2.274.530,00	2.538.256,50	2.665.169,33	10.077.318,83
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	71.500,00	66.305,00	61.715,85	64.801,64	264.322,49
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	258.283,50	240.520,46	268.889,96	282.334,46	1.050.028,38
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CREAM	174.440,60	162.103,12	142.944,08	150.081,28	629.570,08
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	34.015,60	28.826,07	30.239,69	88.653,28	181.734,64
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	17.515,30	18.040,76	18.937,07	19.883,92	74.377,05
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.704.331,00	5.181.931,00	5.741.027,55	5.928.078,93	20.555.368,48
2.025.000-SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	324.030,00	259.030,00	82.981,50	187.130,58	853.172,08
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	620.000,00	470.000,00	573.500,00	602.175,00	2.265.675,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	450.000,20	750.000,00	787.500,00	826.875,00	2.814.375,20
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	505.930,00	1.331.995,00	1.156.923,75	1.214.769,94	4.209.618,69
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.108.739,21	3.866.156,27	4.989.660,49	5.239.143,51	17.203.699,48
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	6.493.488,00	10.007.100,00	11.922.100,79	12.468.205,83	40.890.694,62
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	159.363,50	423.625,46	444.806,73	467.047,07	1.594.842,76
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	197.665,00	204.344,95	214.582,21	275.190,32	891.862,48
2.033.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	189.021,50	500.053,05	725.055,70	461.308,49	1.875.438,74
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	987.971,00	1.887.932,90	1.549.219,07	1.626.680,02	6.051.802,99
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	3.898.212,00	9.019.768,00	7.346.110,61	7.713.416,14	27.977.506,75
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	216.300,00	222.789,00	253.928,45	266.624,87	959.642,32
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	367.661,66	297.723,46	513.031,75	538.583,34	1.717.100,21
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	3.229.950,00	151.500,00	109.075,00	114.528,75	3.605.053,75
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.182.639,78	1.441.749,86	1.329.479,85	1.395.953,84	5.349.823,33
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	56.650,00	58.349,50	38.982,08	40.927,48	194.920,06
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEENVOLVIMENTO ECONÔMICO	74.880,00	58.126,40	84.340,22	88.557,23	305.903,85
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.815.940,97	5.607.283,25	3.717.647,21	4.903.529,57	17.044.401,00
2.043.000-MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	760.963,50	997.087,65	-	-	1.758.051,15
2.044.000-AÇÕES DE COLETA DE LIXO	1.415.300,00	-	-	-	1.415.300,00
2.045.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	139.050,00	253.000,00	265.650,00	278.922,50	936.622,50
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.318.250,00	5.045.250,00	5.467.012,50	6.843.363,90	21.673.876,40
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	4.274.841,36	4.739.682,31	5.158.760,46	5.416.698,48	19.589.982,61
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	638.600,00	3.162.229,82	3.383.925,98	3.453.122,28	10.637.878,08
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	7.783.727,86	13.294.591,13	15.424.571,74	16.148.875,32	52.651.766,10
2.050.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.241.586,73	5.015.168,17	5.227.929,58	5.489.326,06	20.974.010,54
2.051.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	377.000,00	725.310,00	2.261.575,50	874.654,28	4.238.539,78
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMIS	15.044,18	71.595,50	75.175,28	78.934,04	240.749,00
2.053.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	185.400,00	150.810,00	318.350,50	334.268,03	988.828,53

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 8

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	15.450,00	15.913,50	16.709,18	107.959,57	156.032,25
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	3.047.242,79	961.386,09	1.207.454,89	1.267.827,63	7.283.911,40
2.056.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	266.890,00	404.772,30	605.013,90	635.264,60	1.911.940,80
2.057.000-UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE	3.090,00	3.182,70	3.341,84	-	9.614,54
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	7.060,00	7.271,80	7.635,39	41.526,09	63.493,28
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	15.480,00	17.392,20	18.261,82	69.174,91	120.278,93
2.060.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	3.090,00	3.182,70	3.341,84	3.508,99	13.123,47
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	-	20.000,00	21.000,00	1.022.050,00	1.063.050,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	3.091.130,00	3.455.830,00	3.732.696,50	3.919.331,33	14.198.987,83
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	115.390,00	119.881,70	125.875,79	131.169,57	494.317,06
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	595.000,00	612.849,48	643.491,95	675.666,55	2.527.007,98
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	199.177,08	266.427,59	345.985,90	363.285,20	1.174.875,77
2.066.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	825.578,64	752.497,80	1.578.076,44
2.067.000-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	-	-	1.261.231,97	1.224.293,57	2.485.525,54
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	2.043.500,00	2.400.500,00	3.690.000,00	3.874.500,00	12.808.500,00
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	163.500,00	133.500,00	145.500,00	145.500,00	588.000,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.813.635,00	7.292.600,00	8.344.835,00	8.770.381,75	31.221.451,75
2.121.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	894.969,94	3.336.160,50	2.502.968,53	6.734.098,97
2.123.000-MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	-	300.000,00	300.000,00
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	83.430,00	62.530,00	65.656,50	68.939,33	280.555,83
6.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	75.230,00	37.006,60	38.856,93	40.799,78	192.893,31
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	15.480,00	16.974,40	17.823,32	18.714,49	69.992,21
6.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	157.968,72	162.729,78	171.148,17	179.705,58	671.552,25
9.999.000-Reserva de Contingência	500.000,00	2.278.652,70	2.087.085,34	1.926.601,56	6.792.339,60
TOTAL DO PPA	113.495.309,89	126.656.834,96	132.792.732,71	139.229.517,03	512.174.394,59



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.846.600,00
					2015	12,00	5.383.000,00
					2016	12,00	4.568.239,41
					2017	12,00	5.061.483,13
					META	48,00	18.859.406,54
TOTAL NO PPA							18.859.406,54

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	401.100,00
					2015	12,00	400.000,00
					2016	12,00	405.000,00
					2017	12,00	425.250,00
					META	48,00	1.631.350,00
TOTAL NO PPA							1.631.350,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	487.524,00
					2015	12,00	572.804,00
					2016	12,00	641.444,20
					2017	12,00	673.516,41
					META	48,00	2.375.288,61
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	231.530,00
					2015	12,00	200.000,00
					2016	12,00	266.913,22
					2017	12,00	280.258,88
					META	48,00	968.702,10
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	280.000,00
					2015	12,00	92.298,30
					2016	12,00	100.000,00
					2017	12,00	105.000,00
					META	48,00	577.298,30
TOTAL NO PPA							3.921.289,01



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	121.833,39
					2015	12,00	125.488,39
					2016	12,00	113.262,81
					2017	12,00	118.925,95
					META	48,00	479.510,54
TOTAL NO PPA							479.510,54

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	2014	12,00	375.950,00
					2015	12,00	230.441,82
					2016	12,00	391.000,00
					2017	12,00	410.550,00
					META	48,00	1.407.941,82
TOTAL NO PPA							1.407.941,82

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.442.720,00
					2015	12,00	711.600,00
					2016	12,00	731.180,00
					2017	12,00	767.739,00
					META	48,00	3.853.239,00
TOTAL NO PPA							3.853.239,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	2014	12,00	250.000,00
					2015	12,00	257.500,00
					2016	12,00	310.375,00
					2017	12,00	325.893,75
					META	48,00	1.143.768,75
TOTAL NO PPA							1.143.768,75

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	237.060,00
					2015	12,00	321.171,80
					2016	12,00	337.230,39
					2017	12,00	354.091,91
					META	48,00	1.249.554,10
TOTAL NO PPA							1.249.554,10

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	103.000,00
					2015	1,00	100.000,00
					2016	1,00	225.000,00
					2017	1,00	236.250,00
					META	4,00	664.250,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.055.327,91
					2015	12,00	2.385.035,70
					2016	12,00	2.695.287,63
					2017	12,00	2.800.000,00
					META	48,00	10.935.651,24
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	1,00	660.550,00
					2015	12,00	575.200,00
					2016	12,00	773.960,00
					2017	12,00	1.012.658,00
					META	37,00	3.022.368,00
TOTAL NO PPA							14.622.269,24



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretario	O	unidades	und	2014	12,00	53.560,00
					2015	12,00	22.636,80
					2016	12,00	52.768,64
					2017	12,00	70.000,00
					META	48,00	198.965,44
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretario	O	MÊS	MÊS	2014	5,00	1.110.340,00
					2015	12,00	1.016.000,00
					2016	12,00	1.391.800,00
					2017	12,00	1.861.350,00
					META	41,00	5.379.530,00
TOTAL NO PPA							5.578.495,44

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.086.044,22
					2015	12,00	2.708.031,09
					2016	12,00	3.489.087,65
					2017	12,00	3.263.542,04
					META	48,00	12.546.705,00
TOTAL NO PPA							12.546.705,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0104 - Planejamento Governamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	407.778,93
					2015	12,00	244.150,00
					2016	12,00	286.357,50
					2017	12,00	300.675,34
					META	48,00	1.238.961,77
TOTAL NO PPA							1.238.961,77



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.782.448,80
					2015	12,00	3.053.028,80
					2016	12,00	3.310.680,24
					2017	12,00	3.870.680,00
					META	48,00	13.016.837,84
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	232.350,00
					2015	12,00	191.150,00
					2016	12,00	213.050,00
					2017	12,00	223.702,50
					META	48,00	860.252,50
TOTAL NO PPA							13.877.090,34

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	2014	10,00	7.120,00
					2015	12,00	7.243,60
					2016	12,00	75.244,50
					2017	12,00	79.905,73
					META	46,00	169.614,83
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.160,30
					2015	12,00	5.315,10
					2016	12,00	5.569,73
					2017	12,00	5.848,22
					META	48,00	21.893,35
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	167.773,30
					2015	12,00	172.895,20
					2016	12,00	196.324,72
					2017	12,00	206.137,61
					META	48,00	743.128,83
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.890,00
					2015	12,00	71.807,25
					2016	12,00	54.192,01
					2017	-	-
					META	36,00	200.969,26
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.599.363,00
					2015	12,00	2.274.530,00
					2016	12,00	2.538.256,50
					2017	12,00	2.665.169,53
					META	48,00	10.077.318,83
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE COP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	71.500,00
					2015	12,00	66.305,00
					2016	12,00	61.715,85
					2017	12,00	64.801,64
					META	48,00	264.322,49
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	258.283,50
					2015	12,00	240.520,46
					2016	12,00	268.889,96



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos							
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	54.015,60
					2015	12,00	28.826,07
					2016	12,00	50.259,69
					2017	12,00	88.653,28
					META	48,00	181.754,64
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	17.515,30
					2015	12,00	18.040,76
					2016	12,00	18.937,07
					2017	12,00	18.883,92
					META	48,00	74.377,05
TOTAL NO PPA							256.111,69

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 8
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	2014	3,00	29.000,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.081,50
					2017	12,00	1.135,58
					META	39,00	32.247,08
TOTAL NO PPA							32.247,08

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.704.331,00
					2015	12,00	5.181.931,00
					2016	12,00	5.741.027,53
					2017	12,00	5.928.078,93
					META	48,00	20.555.368,48
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	324.030,00
					2015	12,00	259.030,00
					2016	12,00	82.981,50
					2017	12,00	187.130,58
					META	48,00	853.172,08
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	620.000,00
					2015	12,00	470.000,00
					2016	12,00	573.500,00
					2017	12,00	602.175,00
					META	48,00	2.265.675,00
TOTAL NO PPA							23.674.215,56



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Inteira		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental							
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2014	1,00	50.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	50.000,00
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	2014	1,00	4.000,00
					2015	-	-
					2016	1,00	10.000,00
					2017	1,00	10.500,00
					META	3,00	24.500,00
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	450.000,20
					2015	12,00	750.000,00
					2016	12,00	787.500,00
					2017	12,00	826.875,00
					META	48,00	2.814.375,20
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	905.930,00
					2015	12,00	1.331.995,00
					2016	12,00	1.156.923,75
					2017	12,00	1.214.769,94
					META	48,00	4.209.610,69
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.108.739,21
					2015	12,00	5.866.156,27
					2016	12,00	4.989.660,49
					2017	12,00	5.239.143,51
					META	48,00	17.203.699,48
2.050 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	6.493.488,00
					2015	12,00	10.007.100,00
					2016	12,00	11.922.100,79
					2017	12,00	12.468.205,83
					META	48,00	40.890.894,62
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	259.363,50
					2015	12,00	423.625,46
					2016	12,00	444.806,73
					2017	12,00	467.047,07
					META	48,00	1.594.842,76
2.052 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	197.665,00
					2015	12,00	204.344,95
					2016	12,00	214.562,21
					2017	12,00	275.290,32
					META	48,00	891.862,48
TOTAL NO PPA							67.679.793,23



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	P	Imóvel	und	2014	1,00	950.000,00
					2015	1,00	682.537,69
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	2,00	1.632.537,69
2.033 - MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	189.021,50
					2015	12,00	500.053,05
					2016	12,00	725.055,70
					2017	12,00	461.308,49
					META	48,00	1.875.438,74
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	987.971,00
					2015	12,00	1.887.932,90
					2016	12,00	1.549.219,07
					2017	12,00	1.626.680,02
					META	48,00	6.051.802,99
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.898.212,00
					2015	12,00	9.019.768,00
					2016	12,00	7.346.110,61
					2017	12,00	7.713.416,14
					META	48,00	27.977.506,75
2.066 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	12,00	825.578,64
					2017	12,00	752.487,80
					META	24,00	1.578.076,44
2.123 - MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	12,00	300.000,00
					META	12,00	300.000,00
TOTAL NO PPA							39.415.362,61

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1844

Data: 06/07/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Programa: 0106 - Ações Culturais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	216.900,00
					2015	12,00	222.789,00
					2016	12,00	253.828,45
					2017	12,00	266.624,87
					META	48,00	959.642,32
TOTAL NO PPA							959.642,32



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES							
Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	P	Imóvel	und	2014	1,00	380.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	380.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	367.661,66
					2015	12,00	297.723,46
					2016	12,00	513.031,75
					2017	12,00	538.683,34
					META	48,00	1.717.100,21
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	3,00	3.229.950,00
					2015	12,00	151.500,00
					2016	12,00	109.075,00
					2017	12,00	114.528,75
					META	39,00	3.605.053,75
TOTAL NO PPA							5.702.153,96
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	3.500,00
					2015	1,00	3.605,00
					2016	1,00	3.765,25
					2017	1,00	3.974,51
					META	4,00	14.864,76
TOTAL NO PPA							14.864,76
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	205.000,00
					2015	1,00	1.602.150,00
					2016	1,00	400.000,00
					2017	-	-
					META	3,00	2.207.150,00
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.182.659,78
					2015	12,00	1.441.749,86
					2016	12,00	1.329.479,85
					2017	12,00	1.395.953,84
					META	48,00	5.349.823,33
TOTAL NO PPA							7.556.973,33



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	56.650,00
					2015	12,00	58.349,50
					2016	12,00	38.988,08
					2017	12,00	40.937,48
					META	48,00	194.925,06
TOTAL NO PPA							194.925,06
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.880,00
					2015	12,00	58.126,40
					2016	12,00	84.340,22
					2017	12,00	88.557,23
					META	48,00	305.903,85
TOTAL NO PPA							305.903,85
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretario	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	5.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	5.000,00
0.010 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretario	O	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	500,00
					2017	1,00	525,00
					META	2,00	1.025,00
TOTAL NO PPA							6.025,00



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	Gabinete do Secretário	P	Veículo/Maquina	und	2014	1,00	8.350,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	8.350,00
1.053 - Infra-estrutura Habitacional	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	100.000,00
					META	1,00	100.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.815.940,97
					2015	12,00	5.607.283,25
					2016	12,00	3.717.647,21
					2017	12,00	4.903.529,57
					META	48,00	17.044.401,00
2.043 - MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	760.963,50
					2015	12,00	997.087,85
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	24,00	1.758.051,15
2.044 - AÇÕES DE COLETA DE LIXO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.415.300,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	12,00	1.415.300,00
2.121 - POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	894.989,94
					2016	12,00	3.336.160,50
					2017	12,00	2.502.968,53
					META	36,00	6.734.098,97
TOTAL NO PPA							27.060.201,12

Situação: Aprovada na íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	139.050,00
					2015	-	-
					2016	12,00	265.650,00
					2017	12,00	278.932,50
					META	36,00	683.632,50
TOTAL NO PPA							683.632,50



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	253.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	12,00	253.000,00
TOTAL NO PPA							253.000,00

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.021 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	3.500,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.081,90
					2017	12,00	1.135,58
					META	37,00	6.747,08
TOTAL NO PPA							6.747,08

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	10,00	3.019.000,00
					2015	1,00	4.627.847,30
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	11,00	7.646.847,30
1.018 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2014	1,00	8.000.000,00
					2015	-	-
					2016	1,00	100.000,00
					2017	1,00	100.000,00
					META	3,00	8.200.000,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	10,00	638.600,00
					2015	10,00	3.162.229,82
					2016	10,00	3.383.925,98
					2017	10,00	3.453.122,28
					META	40,00	10.637.878,08
TOTAL NO PPA							26.484.725,38



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0115 - Serviços Urbanos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.000 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	2014	115,00	1.154.900,00
					2015	100,00	1.189.547,00
					2016	100,00	1.225.024,36
					2017	100,00	786.275,58
					META	415,00	4.355.746,94
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	5,00	615.920,00
					2015	2,00	117.897,60
					2016	2,00	123.792,48
					2017	2,00	129.982,10
					META	11,00	987.592,18
1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Gabinete do Secretário	P	Praça	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	2,00	600.000,00
					2017	-	-
					META	2,00	600.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	4.310.250,00
					2015	12,00	5.045.250,00
					2016	12,00	5.467.012,50
					2017	12,00	6.843.869,90
					META	48,00	21.673.876,40
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	4.274.841,36
					2015	12,00	4.739.682,31
					2016	12,00	5.150.760,46
					2017	12,00	5.416.698,48
					META	48,00	19.589.982,61
2.067 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Gabinete do Secretário	A	Praça	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	5,00	1.261.231,97
					2017	5,00	1.224.293,57
					META	10,00	2.485.525,54
TOTAL NO PPA							49.692.723,67
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	2014	3,00	5.000,00
					2015	3,00	5.150,00
					2016	3,00	133.728,50
					2017	3,00	50.000,00
					META	12,00	193.878,50
TOTAL NO PPA							193.878,50



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	610.000,00
					2015	1,00	13.000,00
					2016	1,00	97.507,50
					2017	-	-
					META	3,00	718.507,50
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	2.010.000,00
					2015	1,00	2.230.000,00
					2016	1,00	31.500,00
					2017	1,00	500.000,00
					META	4,00	4.774.500,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	40.000,00
					2015	1,00	11.000,00
					2016	1,00	60.500,00
					2017	1,00	165.907,88
					META	4,00	277.407,88
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	2014	1,00	95.000,00
					2015	1,00	100.940,00
					2016	1,00	300.000,00
					2017	1,00	315.000,00
					META	4,00	811.940,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	20.000,00
					2015	1,00	1.000,00
					2016	1,00	110.000,00
					2017	-	-
					META	3,00	131.000,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.785.727,89
					2015	12,00	13.294.591,10
					2016	12,00	15.424.573,74
					2017	12,00	16.148.875,32
					META	48,00	52.653.768,10
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.241.586,73
					2015	12,00	5.015.168,17
					2016	12,00	5.227.929,58
					2017	12,00	5.489.326,06
					META	48,00	20.974.010,54
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	377.000,00
					2015	12,00	725.310,00
					2016	12,00	2.261.575,50
					2017	12,00	874.654,28
					META	48,00	4.238.539,78
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.044,18
					2015	12,00	71.595,50
					2016	12,00	75.175,28
					2017	12,00	78.934,04
					META	48,00	240.749,00
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	182.400,00
					2015	12,00	150.810,00
					2016	12,00	318.350,50
					2017	12,00	334.266,03
					META	48,00	985.826,53
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	15.913,50
					2016	12,00	16.709,18
					2017	12,00	107.959,57
					META	48,00	156.032,25
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.847.242,79
					2015	12,00	961.386,09
					2016	12,00	1.207.454,89
					2017	12,00	1.267.827,63
					META	48,00	7.283.911,40
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	2.341,84
					2017	12,00	3.508,93
					META	48,00	13.123,47
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	20.000,00
					2016	12,00	21.000,00
					2017	12,00	1.022.050,00
					META	36,00	1.063.050,00
TOTAL NO PPA							94.322.366,45



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	266.890,00
					2015	12,00	404.772,30
					2016	12,00	605.013,90
					2017	12,00	635.264,60
					META	48,00	1.911.940,80
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	3.341,84
					2017	-	-
					META	36,00	9.614,54
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.060,00
					2015	12,00	7.271,80
					2016	12,00	7.635,39
					2017	12,00	41.526,09
					META	48,00	63.493,28
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	17.392,20
					2016	12,00	18.261,82
					2017	12,00	89.174,91
					META	48,00	120.278,93
TOTAL NO PPA							2.105.327,55

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1844		Data: 06/07/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS							
Programa: 0115 - Serviços Urbanos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	2014	1,00	50.000,00
					2015	1,00	51.500,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	2,00	101.500,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.091.130,00
					2015	12,00	3.455.830,00
					2016	12,00	3.732.696,50
					2017	12,00	3.919.331,33
					META	48,00	14.198.987,83
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	116.390,00
					2015	12,00	119.881,70
					2016	12,00	125.875,79
					2017	12,00	132.169,57
					META	48,00	494.317,06
TOTAL NO PPA							14.794.804,89



Atos do Poder Executivo

Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA Programa: 0102 - Gestão Administrativa								
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS		MÊS	2014	12,00	199.177,08
						2015	12,00	266.427,59
						2016	12,00	345.985,90
						2017	12,00	363.285,20
						META	48,00	1.174.875,77
							TOTAL NO PPA	1.174.875,77
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA Programa: 0099 - Reserva de Contingência								
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS		MÊS	2014	1,00	500.000,00
						2015	1,00	2.278.652,70
						2016	1,00	2.087.085,34
						2017	1,00	1.926.604,56
						META	4,00	6.792.339,60
							TOTAL NO PPA	6.792.339,60
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA Programa: 0000 - Operações Especiais								
0.005 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades		und	2014	3,00	20.000,00
						2015	3,00	20.600,00
						2016	3,00	20.600,00
						2017	3,00	20.600,00
						META	12,00	81.800,00
							TOTAL NO PPA	81.800,00
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA								
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS		MÊS	2014	12,00	163.500,00
						2015	12,00	133.500,00
						2016	12,00	145.500,00
						2017	12,00	145.500,00
						META	48,00	588.000,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS		MÊS	2014	12,00	7.813.635,00
						2015	12,00	7.292.800,00
						2016	12,00	8.344.835,00
						2017	12,00	8.770.384,75
						META	48,00	32.221.451,75
							TOTAL NO PPA	32.809.451,75
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1844 Data: 06/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde								
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS		MÊS	2014	12,00	2.895.500,00
						2015	12,00	2.400.500,00
						2016	12,00	3.690.000,00
						2017	12,00	3.074.500,00
						META	48,00	12.060.500,00
							TOTAL NO PPA	12.060.500,00



Atos do Poder Executivo

LEI 1845/2016

SÚMULA: "Autoriza a Transposição de Recursos entre o Poder Executivo Municipal e o Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.190,97 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e incluir no PPA 2014/2017 e na LDO de 2016 dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$197.190,97 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos), na forma abaixo especificada:

UNIDADE GESTORA: 1. CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO: 01. PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

01.031.0001.2001 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

31.91.13 Obrigações Patrimoniais R\$ 47.190,97

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Fonte de recurso - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 197.190,97

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Legislativo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, autorizado a anular parcialmente as dotações do orçamento vigente, no valor R\$ 197.190,97 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos) abaixo relacionadas:

UNIDADE GESTORA: 0. PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0115.2067 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3111) R\$ 197.190,97

Fonte de recurso - 000 Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO

R\$ 197.190,97

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 06 de julho de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 346/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora: REGINA DO ROSARIO VIANA. O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº.4906/2016, Decreta:

Art. 1º fica concedida a servidora REGINA DO ROSARIO VIANA, ocupante do cargo público de Professor, Classe II, Nível-III, portadora do RG n.º 1.680.959-4-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.884.239-49, Aposentadoria Voluntária Por Idade, Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição- Sem Paridade, com fundamento no art.40, §1º, III, "b" da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$386,90.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de junho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 377/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 7.317,51 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 7.317,51 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.09.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.317,51	719
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 7.317,51 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) nas fontes de recursos 719 e 497.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 4 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 378/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e abrir no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
06.03.12.365.108.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00	103

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
06.03.12.365.108.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00	163

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma do Desembolso Mensal

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 5 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 349/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – EDSON REBELO SOARES - CPF nº. 004.352.709-40 e RG nº5853099-9 /P, no cargo de provimento em comissão de Chefe de DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURÍDICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 488/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

RESOLVE:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 291/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matricula	SERVIDOR	CARGO
7248/6	Jeferson Almar Borges	Advogado

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.491/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 063/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **NOEMI FERREIRA** matrícula nº.693/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 379/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1611/2016, decreta:

Art. 1º - Constitui a Equipe de Assistência Técnica de **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, conforme lei nº 13005/2014, em regime de colaboração federativo que compartilha competências entre os entes federados na execução de programas para o fortalecimento e a melhoria da qualidade da educação básica pública, com a seguinte composição:

Rita Mara Viana Silveira Tavares Cpf:025.749.929-82
Simone Amaral Patrício Cpf:755.102.439-53
Celia Marques de Oliveira Cpf:040.101.709-66
Niucélia Vieck Cpf:020.557.769-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Matinhos, 06 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 489/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

RESOLVE:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 291/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Matricula	SERVIDOR	CARGO
7260/5	Andre Ricardo Canetti Vicente	Eletricista

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.492/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1620/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **RENATA COLTIBELLI FACORNEIRO** matrícula nº.6352/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 380/2016

SÚMULA: DESIGNA CONTADOR PARA RESPONDER PELA CONFERÊNCIA DE EMPENHOS.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado **ALESSANDRO KOIF YMAI** ocupante do cargo de Economista para responder pela Conferência das transferências de recursos entre contas da Prefeitura e dos Empenhos a ser pagos na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 a 30 de julho de 2016.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" Não fará jus à percepção da remuneração do cargo de Chefe de Divisão da Tesouraria, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 490/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o conteúdo nos termos da Lei Complementar nº. 64/00; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo prolocado sob o nº.0883.0006827/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARIO BRAGA NETO** 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.493/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005985/2016, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **PAULO CEZAR LANÇONI** matrícula nº.6201/4 ocupante do cargo público de Motorista D lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 15 de julho a 13 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 495/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº0683.0006840/2016, resolve:

REVOGAR

Do servidor **ELTON SILVERIO VIANA DE LIMA**, matrícula nº **6560/9**, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 497/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **ELIAS GOMES DA SILVA**, matrícula **6342/8** a Função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 494/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar n°. 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº.0683.0006840/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 496/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar n°. 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº.0683.0006864/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **JOANA BATISTA ARCE**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 498/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar n°. 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº.0683.0006863/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **IDÉRSIO JOSÉ DIAS**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 499/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0683.0006888/2016, resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida à servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** matrícula nº 5059/8 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 388/2016 de 25 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.501/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº187/2016, resolve.

CONCEDER

Ao funcionário **OSVALDO FERNANDES DE MATTOS** matrícula nº7389/0 ocupante do cargo comissionado de Diretor lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 503/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830006364/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **VERA SANDRA TROGUE** na matrícula nº 324/7 ocupante do cargo público de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 06 de julho a 05 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº500/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

CONCEDER

Ao funcionário **MARCELO LIMA FERREIRA** matrícula nº7178/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 22 (vinte e dois) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base nas portarias nº547 e 598/2015, a contar de 04 a 25 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 04 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 502/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em face ao ofício nº013/2016, resolve:

DESIGNAR

O servidor **PAULO RICARDO SILVA JUNIOR**, matrícula nº7272/9 ocupante do cargo público de Administrador para responder como relator titular junto à JUCEPAR - Agência Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 505/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1819/2016, resolve:

DESIGNAR

A servidora **DABINEI LIMA FERREIRA** matrícula nº 5105/5, para responder pelo exercício de Direção do CMEI GIGI BONATTO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 506/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1819/2016, resolve:

DESIGNAR

A servidora **FRANCIELE ADRIANE FELICIANO DE ARZÃO** matrícula nº 7235/4, para responder pelo exercício de Direção do CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.509/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0006609/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAN** matrícula nº 7300/8 ocupante do cargo público de Advogada lotada na Procuradoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 504/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

CMEI SARA MESQUITA	
7796/8	Sandra Maria Mazzo Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos presupostos que originaram a concessão do adicional de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá recuener de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016.

Matinhos, 05 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.508/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003818/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **MARIA RACHEL DOS SANTOS ZUZA** matrícula nº 6362/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 510/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº 06830006756/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIZA PINTO SANTANA** na matrícula nº 0390/5 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo referente ao recuo econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/16 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa NUTRICESITAS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.166.181/0001-54, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERCEÍVEIS (CARNES), eleva os valores dos itens conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
01	KG	Carne sobrecosta de frango congelada, limpa com aspecto, cheiro e sabor próprios. Produto 1ª qualidade, partes íntimas sem adição de sal e temperos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, odor e sabor característicos sem manchas e parásitos, mantidas em condições higiênicas sanitárias. Coxal sobrecoxa de frango e a parte da ave formada pela tibia, perônio, osso coxal (soloncoxal) e vertebra lombo-sacra, estas divididas ao meio, no sentido longitudinal, servando o conjunto partes tecnicas musculares correspondentes. Deverão estar congelado por processo rápido e mantido estocado em temperatura não superior a -12° C, segundo as Normas Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. Deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza, ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças, cor característica, consistência firme, compacta e elástica. Odor suave, agradável e característico. Temperatura máxima de resfriamento até -12° sem sinais de descongelamento. No teste de cocção, ausência de odores e sabores estranhos; embalagem primária a granel em saco de polietileno, com peso líquido de aproximadamente de 01(kg), e embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão resistente contendo, no máximo, 20(vinte) kg de peso líquido. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente; de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem instrucional de acordo com a Resolução RDC nº 29 e 49. O produto deverá ser conservado na temperatura de -18° C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isoterma. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RISPOA), (2) Lei 8.078 de 11/09/90, (3) Port. MSA nº 216 de 10/11/98, (4) IN SDA/MSA nº 20 de 21/07/98, (5) Res. RDC S/MS nº 12 de 22/01/01, (6) Res. S/MS nº 13 de 22/01/01, (7) IN MAPA nº 82, de 28/06/03, (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	6,49
02	KG	Peito de frango com ossos, congelado, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios. Manipulação segundo as boas práticas de fabricação, provenientes de aves sadias e abatidas sob inspeção veterinária. A carne deverá apresentar-se livre de parásitos e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Sua consistência deverá ser firme, não amolecida nem pegajosa. A embalagem primária de cada item deverá ser em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, herméticos, transparentes e resistentes, contendo aproximadamente 610g (um quilo) do produto. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, com as atas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita gomada plastificada, identificadas com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente - Portaria nº 31, de 04/09/97, do M.A.A., e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 807/90. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	8,97

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/15 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa LICITAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 11.447.252/0001-80, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, eleva os valores dos itens conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
61	KG	Macarrão tipo penne com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg. Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/sémola/sémolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	2,61
62	KG	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg. Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/sémola/sémolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	2,60

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 118/2015 - PMM, com a empresa CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 03.171.856/0001-18, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2015 - PMM, que prevê LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor de R\$21.125,00 (vinte e um mil cento e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/2015- PMM, firmado com LUIZ CARLOS RHEINHEIMER, inscrito no RG N.º 3.015.269-7 e CPF N.º 319.233.329-72, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2015 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para funcionamento da Sala do Empreendedor, situado à Av. J. K. de Oliveira, 3546 - Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de 22.892,76 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/15 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa H&D ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.770.422/0001-34, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, eleva o valor do item conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
64	UND	Milho verde em conserva, lata ou embalagem Tetrapack, com peso mínimo drenado de 200g, revestimento interno apropriado, sendo que a embalagem não deverá estar amassada ou estufada. - Informação nutricional aproximada por porção de 130g (01 xícara de chá) Calorias 11 kcal = 491 kJ, Carboidratos 25g, Proteínas 2,9g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 1,3g, Sódio 505,1mg. A embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, lote, peso líquido, ingredientes, condições de armazenamento e código de barras e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	Dez	1,53

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/15 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa COMERCIAL IAB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ N.º 11.412.547/0001-10, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, eleva o valor do item conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
66	UNID	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, laurocetato de amônio, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.	10,49

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR CONTRA SINISTRO AMBULÂNCIA PLACAS AYL - 3678, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.748,84 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 07 de julho de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 20 de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.
 As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
 O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
Matinhos, 07 de julho de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, HATCH OU SEDAN E MOTOCICLETA, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de julho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.
 As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.340.746,50 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
 O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
Matinhos, 07 de julho de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 238/2016 de 06/04/2016, RETIFICA e exclui do ANEXO I - PROJETO BÁSICO, na RELAÇÃO DE VEÍCULOS - 2016, referente ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS LEVES/PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, conforme abaixo, **PROGRAGANDO** a data de abertura do certame para o dia 20/07/2016 às 09:00 HORAS.

EXCLUIR DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO
EXCLUIR DA PLANILHA - RELAÇÃO DE VEÍCULOS 2016:

MODELO	MARCA	USO	DOT. ORÇ	COR	PLACA
AMBULÂNCIA VAN BOMBEIRO	IVECO	HOSPITAL	SAÚDE	VERMELHA	ALI 2889
AMBULÂNCIA FIORINO IE	FIAT	HOSPITAL	SAÚDE	BRANCA	ARY8888
AMBULÂNCIA FIORINO IE	FIAT	HOSPITAL	SAÚDE	BRANCA	ASP 4077
AMBULÂNCIA FIORINO IE	FIAT	HOSPITAL	SAÚDE	BRANCA	ASP 4081
AMBULÂNCIA VAN (ESTADO)	VAN	GARAGEM	SAÚDE	BRANCA	AHC 7609
CAMINHÃO GARAGEM	CHEVROLET	OBRAS	OBRAS	BRANCA	ACP 2767
CAMINHÃO-MEIO AMBIENTE	MERCEDES	MEIO AMB	MEIO AMB	AZUL	MAK 6828
CAMINHÃO GARAGEM	VW	ILUMINAÇÃO	OBRAS	BRANCA	AEN 2296
CAMINHÃO	FORD	OBRAS		AZUL	ACB1416
CAMINHÃO FURGÃO	M. BENSIL	MEIO AMB	MEIO AMB	AZUL	ACK0826
CELTA EDUCAÇÃO	GM	HOSPITAL	EDUCAÇÃO	BRANCA	AINJ 6390
CELTA EDUCAÇÃO	GM	MEIO AMB	EDUCAÇÃO	BRANCA	AINJ 6391
CELTA SAÚDE	GM	VIG. SANIT	EDUCAÇÃO	BRANCA	AINJ 6393
FOCUS	FORD	TURISMO	ADMINISTR	PRATA	AMN 6142
GOL	VW	GARAGEM	EDUCAÇÃO	BRANCA	AMN 4938
GOL FISCALIZAÇÃO	VOLKSWAGEN	GARAGEM	EDUCAÇÃO	BRANCA	AJA 5108
KOMBI	VW	HOSPITAL	EDUCAÇÃO	BRANCA	AKW-4313
KOMBI	VW	GUARDA	GUARDA	BRANCA	AKW-4310
KOMBI SAÚDE	VOLKSWAGEN	OBRAS	EDUCAÇÃO	BRANCA	AIX 2891
KOMBI EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEN	OBRAS	EDUCAÇÃO	BRANCA	AAV 8695
MICRO ONIBUS CITYCLASS 80 13 URB	IVECO FIAT	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	BRANCA	AIMO 6798
MICRO ONIBUS CITYCLASS 80 13 URB	IVECO FIAT	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	BRANCA	AIMO 6759
ONIBUS GARAGEM	MERCEDES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	AMARELA	LBB 4633
ONIBUS DE TURISMO	M. BRNS O 3PI RSD	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	BRANCA	ADM 3740
ONIBUS GARAGEM	MERCEDES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	AMARELA	KPE4632
ONIBUS GARAGEM	MERCEDES	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	AMARELA	KRA 0668
PARATI (ASSISTENCIA SOCIAL)	VW	MEIO AMB	EDUCAÇÃO	BRANCA	AMV 5024
UNO	FIAT FIRE 4P	HOSPITAL	SAÚDE	BRANCA	AOF 7576
UNO MILLE ECONOMY 4P	FIAT FIRE 4P	HOSPITAL	SAÚDE	BRANCA	ARY3886
UNO MILLE ECONOMY 4P	FIAT FIRE 4P	GUARDA	GUARDA	BRANCA	ARY4053
TOYNER	IMP/ASIA				CJX 4088
CORSA	GM	HOSPITAL		BRANCA	AKE3147
ESCAVADEIRA POCLAIN	CASE GARAGEM	OBRAS	OBRAS	AMARELA	
RETRO GARAGEM 416C	CATERPILAR	OBRAS	OBRAS	AMARELA	
TRATOR 4X4 SERIE 000139	CBT 8450	OBRAS	OBRAS	AMARELA	
SCENIC PRI 2.0 16V	RENAULT				DKV-3515

OBS.: As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, conforme edital.

Matinhos, 06 de julho de 2016.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
 Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 - PMM
PROCESSO Nº 163/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ Nº: 87.389.086/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DOSIMETRIA PESSOAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4497	3.3.90.39.50.30	Serviços e Procedimentos em Saúde de Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2765	R\$ 1.470,00

VALOR: R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016 - PMM
PROCESSO Nº 162/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGO
CNPJ Nº: 03.593.255/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ZOEIRA NAGO PARA ARBITRAGEM DO 3º FESTIVAL ABERTO DE CAPOEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	23.122.0109.2039.0000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2541	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1811	R\$ 5.902,00

VALOR: R\$5.902,00 (cinco mil, novecentos e dois reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRA TO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002016 - PNM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302016 - PNM
PROCESSO Nº 040016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR (WOGME) - EPP
CNPJ Nº: 07.481.907/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07	Secretaria III de Assistência Social
Unidade:	07.01	Mantenção da Secretaria de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0105.2013	
Projeto/Atividade:	Mantenção da Secretaria de Assistência Social	
Redução:	953	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	Material de Copo e Cozinha
Redução:	951	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000	
Redução:	033	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	836	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut. Dom
Redução:	834	
Fonte de Recurso:	000	
Unidade:	07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08.245.0105.2016	
Projeto/Atividade:	Mantenção do Programa de Emulação Infantil - PEI	
Redução:	721	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	Material de Copo e Cozinha
Redução:	4233	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000	
Redução:	769	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	Material de Copo e Cozinha
Redução:	783	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934	
Redução:	834	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Redução:	835	
Fonte de Recurso:	000	
Funcional Programática:	08.244.0105.2100	
Projeto/Atividade:	Mantenção de CRAS	
Redução:	1023	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	Material de Copo e Cozinha
Redução:	4237	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000	
Redução:	1047	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	Material de Copo e Cozinha
Redução:	1059	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934	
Redução:	1100	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Redução:	1107	
Fonte de Recurso:	000	
Funcional Programática:	08.244.0105.2319	
Projeto/Atividade:	Mantenção de Centro Profissionalizante CCP	
Redução:	951	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	Material de Copo e Cozinha
Redução:	4235	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000	
Redução:	1003	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Redução:	1004	
Fonte de Recurso:	000	
Unidade:	07.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática:	08.243.0105.5904	
Projeto/Atividade:	Mantenção das atividades da Casa Lar	
Redução:	1296	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	Material de Copo e Cozinha
Redução:	1309	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000	
Redução:	1330	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Redução:	1331	
Fonte de Recurso:	000	
Secretaria:	08	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.02	Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Funcional Programática:	12.361.0108.2010	
Projeto/Atividade:	Mantenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Redução:	1669	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1661	Material de Copo e Cozinha
Redução:	1656	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	003	
Redução:	1698	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1710	Material de Copo e Cozinha
Redução:	1725	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	004	
Redução:	1728	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	Material de Copo e Cozinha
Redução:	1749	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107	
Redução:	1865	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Redução:	1856	
Fonte de Recurso:	103	
Redução:	1867	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Redução:	1870	
Fonte de Recurso:	104	
Redução:	1882	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Redução:	1889	
Fonte de Recurso:	107	
Unidade:	08.03	Coordenação Geral de Educação Infantil
Funcional Programática:	12.365.0108.3354	
Projeto/Atividade:	Mantenção dos Centros de Educação Infantil - Creches	
Redução:	2031	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	Material de Copo e Cozinha
Redução:	2048	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103	
Redução:	2057	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	Material de Copo e Cozinha

Fonte de Recurso:	104	Material de Consumo
Redução:	2017	Material de Copo e Cozinha
Desdobramento Reduzido	2006	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2101	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Desdobramento Reduzido	2105	
Redução:	2102	
Fonte de Recurso:	103	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2207	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Dom
Desdobramento Reduzido	2208	
Redução:	2214	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2210	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Dom
Redução:	2214	
Fonte de Recurso:	107	Material de Consumo
Redução:	2307	Material de Copo e Cozinha
Desdobramento Reduzido	2308	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2307	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Desdobramento Reduzido	2308	
Redução:	2309	
Fonte de Recurso:	103	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2307	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Desdobramento Reduzido	2308	
Redução:	2309	
Fonte de Recurso:	103	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2307	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Desdobramento Reduzido	2308	
Redução:	2309	
Fonte de Recurso:	103	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2307	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Desdobramento Reduzido	2308	
Redução:	2309	
Fonte de Recurso:	103	Equipamentos e Material Permanente
Redução:	2307	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Domésticos
Desdobramento Reduzido	2308	
Redução:	2309	

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	47	UNE	Bacia plástica redonda para cozinha ou cor. branca, corante, gradado, em plástico resistentes, com alça. Material com capacidade mínima de 34 litros, medido por norma NBR 226 e 545mm.	FaçaB	17,78	835,61
12	9	UNE	Baladeira Panfletário 5 L. Baladeira dotada de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com o item de Referência no Manual de Trabalho e Emprego, NBR 12 - Organização no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e características: - Largura: 240mm; - Profundidade: 330mm; - Altura: 420mm; - Taxa: 15% Características construtivas: - Estrutura de aço para suportar peso, com acabamento em pintura epóxi. - Cota empuxão; - Cabeçote basculante com trava para facilitar a remoção da água para higienização. - Sistema de engrenagens helicoidais. - Com quatro eixos de velocidade. - Movimento planetário. - Sistema de trava de velocidade progressiva com trava variável. - Com trava para reduzir o peso, menos peso e melhor giro. - Cota fixa de eixo e cota variável de velocidade. - Rodas basculantes; - Cotas seguras e ajustáveis; eixo; - 1. Tacho empuxão, com capacidade para 5 litros; - 1. Tacho para massa leve; - 1. Tacho plano para massas pesadas; - 1. Tacho giratório para doces, etc. - Capacidade: 5000cc; - Potência: 500watts; - Velocidade: 110 a 2200 (revoluções) - Rodas girantes, balanceadas e ajustáveis - Ao receber pressão, a lâmina de corte deve atender às normas técnicas especificadas para cada material. - Cota de cota de aço SAE 1020 conformar em epóxi. - Cota empuxão 430/304.	Phica	1.300,00	11.700,00



Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

SUMULA: "Apreciação de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Município de Matinhos no Exercício de 2010".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 63, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Artigos 31, IX e 36, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Matinhos do exercício de 2010, acatando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 299/12 - Primeira Câmara, de acordo com o Artigo 35, XXII, "b" da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de junho de 2015.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 003/2016

SUMULA: "Apreciação de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Município de Matinhos no Exercício de 2011".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 63, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Artigos 31, IX e 36, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Matinhos do exercício de 2011, acatando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 419/12 - Primeira Câmara, de acordo com o Artigo 35, XXII, "b" da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de junho de 2015.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO 001/2016

SUMULA: "Apreciação de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Município de Matinhos no Exercício de 2009".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 63, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Artigos 31, IX e 36, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Matinhos do exercício de 2009, acatando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº 358/12 - Primeira Câmara, de acordo com o Artigo 35, XXII, "b" da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de junho de 2015.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

PORTARIA Nº 062/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora desta Casa de Leis DAIANA RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de julho a 05 de agosto de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 063/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis RODRIGO DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - Manutenção, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de julho a 05 de agosto de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 064/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora desta Casa de Leis LIZANDREIA LIRMAN, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - Secretaria, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de julho a 15 de agosto de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2016.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: Luiz Fernando Cunha Grenier - ME

CNPJ: N.º 12.162.386/0001-17

ENDEREÇO: Rua Cambes n.º 971, Bairro Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 16.505,70 (dezesseis mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52

Matinhos, 28 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira

CPF 523.268.889-87

Presidente

Câmara Municipal de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: GM Auto Posto Ltda.

CNPJ: N.º 75.165.613/0001-88

ENDEREÇO: Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 1015, Bairro Calobá, Cidade Matinhos, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), TROCAS DE ÓLEO E FILTRO

VALOR: R\$ 11.776,00 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO	
DESPESA	8
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.01
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.39

Matinhos, 28 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira

CPF 523.268.889-87

Presidente

Câmara Municipal de Matinhos



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper